



**ESTADODESANTACATARINA  
MUNICÍPIODELEOBERTOLEAL  
PAÇOMUNICIPALPREFEITOHERBERTOROBERTOMARIAN**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Autorizo o processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme Edital de Processo nº 4/2026 – PMLL. Sendo assim, deve o Município de Leoberto Leal outorgar a contratação com a Empresa **CENTRO DA MÚSICA LTDA**, conforme as preposições apresentadas pela Inexigibilidade de Licitação, observando o descrito na alínea “f”, inciso III, art. 74, da Lei nº 14.133/21.

Leoberto Leal/SC, 26 janeiro de 2026.

**EUZA REGINA DE SOUZA GONÇALVES**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto